



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta da empresa GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.880.787/0001-11, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo proprietário, Sr. Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.359.932 e inscrito no CPF sob o nº 283.568.026-87, no valor total de R\$ 7.515,00 (Sete mil e quinhentos e quinze reais), vantajosa para o Município, nos autos do Processo de Licitação Nº 018/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado à manutenção da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 01 de março de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL